



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 117/2026

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Assunto: Enfrentamento da crise de comercialização da cebola em Santa Catarina

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 0107/SCC-DIAL-GEAPI (Processo SCC 3100/2026), que encaminha cópia da Indicação nº 0055/2026, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a realização de medidas para o enfrentamento da crise de comercialização da cebola em municípios catarinenses, com a abertura de novos mercados e a criação de linhas especiais de crédito aos produtores, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0086/2026, da Alesc, vimos informar sobre as ações que a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) tem empreendido e planeja para mitigar os impactos dessa crise.

1. Contexto da Situação Atual

Santa Catarina, reconhecido como um dos principais produtores de cebola do Brasil, com destaque para as regiões do Alto Vale do Itajaí e Planalto Catarinense, enfrenta atualmente uma severa crise de comercialização. Observa-se uma queda abrupta nos preços do produto, decorrente de um excesso de oferta nacional e significativas dificuldades no escoamento da produção.

Essa conjuntura tem levado muitos municípios a decretarem situação de emergência econômica, evidenciando os prejuízos substanciais no setor cebolicultor. Os produtores rurais estão em uma situação de dificuldade financeira significativa, muitos deles impossibilitados de honrar seus compromissos e cobrir os custos de produção, comprometendo a sustentabilidade de suas atividades.

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. Ações da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)

Diante deste cenário desafiador, a SAPE tem atuado de forma proativa, desenvolvendo e implementando medidas emergenciais e de longo prazo para apoiar os produtores catarinenses:

2.1. Programas de Financiamento Existentes

- Manutenção e fortalecimento do Programa Financia Agro SC a juros zero para o setor agrícola, visando garantir o acesso a capital de giro e investimento.
- Subsídio de juros, através do Programa Pronampe Agro SC para incentivar a produção e a comercialização, aliviando a carga financeira sobre os produtores.

2.2. Prorrogação de Parcelas

- Prorrogação das parcelas vincendas do ano corrente para os produtores de cebola dos municípios que decretaram estado de emergência econômica, atualmente com 14 municípios, totalizando R\$ 4.087.116,46. Esta medida emergencial busca aliviar a pressão financeira imediata sobre os produtores mais atingidos pela crise.

2.3. Nova Linha de Crédito em Estudo

- Em articulação conjunta com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), estamos desenvolvendo uma nova linha de crédito de custeio.
- Esta linha terá condições especiais, com juros zero e reduzidas, e será destinado a auxiliar o capital de giro dos produtores de cebola.
- O objetivo primordial é promover a reestruturação financeira e assegurar a continuidade das atividades produtivas do setor.

2.4. Outras Ações

- Monitoramento constante da situação do setor cebolicultor, acompanhando de perto as variações de mercado e as necessidades dos produtores.
- Articulação contínua com as entidades representativas dos produtores, buscando soluções conjuntas e eficazes.
- Busca ativa por alternativas de mercado e canais de escoamento da produção, visando diversificar as opções e reduzir a dependência de mercados saturados.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentar os detalhes técnicos das propostas.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

Admir Edi Dalla Cort
Secretário de Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H356EXV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMIR EDI DALLA CORT (CPF: 585.XXX.929-XX) em 10/03/2026 às 18:52:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMTAwXzMxMDJfMjAyNI8xSDM1NkVYVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003100/2026** e o código **1H356EXV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0317/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0055/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 117/2026, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, contendo informações a respeito da realização de medidas para o enfrentamento da crise de comercialização da cebola em municípios catarinenses, com a abertura de novos mercados e a criação de linhas especiais de crédito aos produtores.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9K0D6BY7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 16/03/2026 às 17:40:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMTAwXzMxMDJfMjAyNI85SzBENkZjZnW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003100/2026** e o código **9K0D6BY7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.